

**INSTITUTOS FEDERAIS: expansão, perspectivas e desafios****FEDERAL INSTITUTES: expansion, prospects and challenges**Francisco das Chagas Silva Souza<sup>1</sup>  
Silvia Helena dos Santos Costa e Silva<sup>2</sup>**RESUMO:**

Neste artigo, discutimos a criação, em 2008, dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), a expansão destes e os desafios que essa instituição tem enfrentado para cumprir os objetivos para os quais foram criados. A metodologia se baseou em uma revisão bibliográfica acerca do tema e a consultas aos documentos oficiais emitidos pelo Ministério da Educação. Concluímos que a nova institucionalidade que caracteriza os IFs e a política de expansão destes, pelos últimos governos brasileiros, trouxeram consideráveis e visíveis benefícios, em termos de desenvolvimento regional e inserção social. Entretanto, também existem limitações e estas, muitas vezes, não são percebidas diante do discurso oficial e do entusiasmo com que são recebidas essas instituições.

**PALAVRAS-CHAVE:** Educação Profissional; Políticas públicas; Institutos Federais.

**ABSTRACT:**

In this article, we discussed the creation, in 2008, of the Federal Institutes of Education, Science and Technology (IFs), their expansion and the challenges that these institutions have faced to meet the objectives for which they were created. The methodology was based on a bibliographic review about the subject and enquiries to the official documents issued by the Ministry of Education. We conclude that the new institutional framework that characterizes the IFs and their expansion policy, by the last Brazilian governments, brought considerable and visible benefits in terms of regional development and social insertion. However, there are also limitations and many times these are not perceived face the official discourse and the enthusiasm with which these institutions are received.

**KEYWORDS:** Professional Education; Public Policies; Federal Institutes.

**DOI: 10.21920/recei72016251726**

<http://dx.doi.org/10.21920/recei72016251726>

---

<sup>1</sup>Doutor em Educação (UFRN), professor do IFRN, do Programas de Pós-graduação em Educação Profissional (PPGEP/IFRN) e do Programa de Pós-graduação em Ensino (UERN/IFRN/UFERSA).

<sup>2</sup> Licenciada em Pedagogia, mestra em Educação Profissional (PPGEP/IFRN) e pedagoga no IFPB.

## INTRODUÇÃO

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) foram criados pela Lei n.º 11.892, em dezembro de 2008, a partir da capacidade instalada da Rede Federal de Educação Tecnológica, que reunia, à época, os Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs), as Escolas Técnicas Federais (ETFs), as Escolas Agrotécnicas Federais (EAFs) e as Escolas Técnicas Vinculadas a Universidades Federais.

Segundo a n.º 11.892/08, os IFs devem se constituir em “instituições de educação superior, básica e profissional” e se especializar “na oferta de educação profissional e tecnológica” (BRASIL, 2008a). Suas finalidades, conforme a referida lei, são muitas e ousadas: vão desde a oferta de cursos técnicos, tecnológicos e de pós-graduação *lato e stricto sensu* até a contribuição dos IFs para o desenvolvimento socioeconômico das regiões periféricas do Brasil.

Neste artigo, discutimos inicialmente a criação dos IFs, no que diz respeito aos elementos demarcadores da sua institucionalidade. Em face da vasta produção acadêmica sobre os IFs (verificada, por exemplo, no banco de dissertações e teses da Capes), apresentamos, sinteticamente, o Plano de Expansão da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), destacando os números alcançados até o presente ano, 2016. Por fim, discutimos alguns dos desafios que a instituição enfrenta para cumprir os objetivos para os quais foram criados.

A metodologia empregada constou de pesquisa bibliográfica a respeito do tema (publicações em periódicos, livros e pesquisas realizadas em programas de pós-graduação) e da consulta aos documentos oficiais e dados estatísticos publicados no *site* do Ministério da Educação.

## CRIAÇÃO, EXPANSÃO E DESAFIOS DOS Ifs

Em princípios do século XX, o desenvolvimento industrial, verificado no Brasil já em fins do século anterior, demandava mão-de-obra especializada. Considerando essa realidade, em 1909, o então presidente Nilo Peçanha assinou, em 23 de setembro, o Decreto n. 7.566, criando, nas capitais dos estados, as Escolas de Aprendizes Artífices. Esse fato marcou o início das ações do governo federal voltadas para a Educação Profissional (EP), como assinalam Fonseca (1961), Cunha (2005a), Manfredi (2002) dentre outros estudiosos da história da EP no Brasil.

De 1909 até hoje, a instituição que nasceu como Escola de Aprendizes Artífices, e que foi a base da atual Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPT), passou por várias denominações, objetivos e desafios decorrentes da relação entre capital e trabalho<sup>3</sup>. A última dessas institucionalidades teve sua construção a partir do Decreto n.º 6.095, de 24 de abril de 2007, que estabeleceu as primeiras diretrizes e fundamentos para o processo de integração e constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), que seriam criados um ano depois, em 29 de dezembro de 2008, por meio da Lei n.º 11.892. Com essa Lei, praticamente todas as instituições federais de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) passaram a se constituir em IFs e, assim, pertencer à RFEPT (BRASIL, 2008a).

---

<sup>3</sup> Mais detalhes a respeito da trajetória histórica da EP no Brasil, recomendamos as obras de Fonseca (1961), Cunha (2005a, 2005b, 2005c), Manfredi (2002) e Nascimento (2007).

De acordo com o artigo 2º da Lei nº 11.892/08, os IFs são “[...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e *multicampi*, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino [...]” (BRASIL, 2008a). Os parágrafos desse artigo destacam ainda que os IFs são equiparados às universidades federais, podendo exercer o papel de instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais e com autonomia para criar e extinguir cursos, nos limites de sua área de atuação territorial. Como também, podem para registrar diplomas dos cursos por eles oferecidos, mediante autorização do seu Conselho Superior, aplicando-se, no caso da oferta de cursos à distância, a legislação específica.

O MEC, em uma de suas publicações, ao apresentar as concepções e diretrizes dos IFs, expressa suas expectativas sobre o papel dessa instituição: “[...] O foco dos Institutos Federais será a justiça social, a equidade, a competitividade econômica e a geração de novas tecnologias”. Ressalta que os IFs atenderão de “forma ágil e eficaz às demandas crescentes por formação profissional, por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e de suporte aos arranjos produtivos locais” (BRASIL, 2008b, p. 4).

Em capítulo especial na referida publicação, o MEC expõe os elementos demarcadores dessa nova institucionalidade, os quais relacionam-se (BRASIL, 2008b):

a) À **dimensão simbólica**: os IFs surgem como uma autarquia de regime especial de base educacional humanístico-técnico-científica. Procura articular a educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de EPT em diferentes níveis e modalidades de ensino.

b) Ao seu caráter de **política pública**: os IFs respondem à necessidade da institucionalização definitiva da EPT como política pública. Assim, assumem o papel de agentes colaboradores na estruturação das políticas públicas para a região que polarizam, estabelecendo uma interação mais direta junto ao poder público e às comunidades locais.

c) À sua **relação com o desenvolvimento local e regional**: os IFs buscam se articular ao contexto em que estão instalados com o objetivo de provocar um olhar mais criterioso em busca de soluções para a realidade de exclusão que, ainda neste século, castiga a sociedade brasileira.

d) Ao seu caráter de **rede social**: os IFs estabelecem-se como rede social ao procurarem o compartilhamento de ideias, visando contruir uma cultura de participação e de absorção de novos elementos, objetivando sua renovação permanente.

e) Ao **desenho curricular**: os IFs devem oferecer educação básica, em cursos de Ensino Médio Integrado à EPT de nível médio; ensino técnico em geral; cursos superiores de tecnologia, licenciatura e bacharelado, em particular as engenharias, programas de pós-graduação *Lato* e *Stricto Sensu*, assegurando, ao mesmo tempo, a formação inicial e continuada de trabalhadores.

f) Ao conjunto **educação, ciência, trabalho e tecnologia**: os IFs propõem uma educação firmada sob o domínio intelectual da tecnologia, a partir da cultura. Suas propostas de formação contemplam os fundamentos, princípios científicos e linguagens das diversas tecnologias que caracterizam o processo de trabalho contemporâneo, considerados em sua historicidade.

g) À **autonomia**: os IFs são instituições de natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar.

Diante disso, não nos surpreende que, para Pacheco (2011, p. 17), os IFs representem uma “revolução” na EPT no Brasil:

A Rede Federal, por sua excelência e seus vínculos com a sociedade produtiva, tem condições de protagonizar um projeto político-pedagógico inovador,

progressista e que busque a construção de novos sujeitos históricos, aptos a se inserir no mundo do trabalho, compreendendo-o e transformando-o na direção de um novo mundo possível, capazes de superar a barbárie neoliberal e restabelecer o ideal da modernidade de liberdade, igualdade e fraternidade, sob a ótica das novas possibilidades abertas à humanidade neste princípio de século.

Percebe-se, no discurso de Pacheco (2011), uma concepção extremamente positiva dos IFs. Para ele, estes ultrapassam uma mera reforma na estrutura acadêmica e organizacional, apresentando-se como uma ruptura com o modelo neoliberal presente no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso.

Corroborando com essa concepção, Pereira (2009) ressalta:

[...] o papel que está previsto para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia é o de garantir a perenidade das ações que visem incorporar, antes de tudo, setores sociais que historicamente foram aliados dos processos de desenvolvimento e modernização do Brasil, o que legitima e justifica a importância de sua natureza pública e afirma uma Educação Profissional e Tecnológica como instrumento realmente vigoroso na construção e resgate da cidadania e transformação social.

Importa destacar que algumas dessas produções acerca dos IFs ocorreram em pleno processo de expansão dessa instituição, cujo início se deu com o anúncio do Plano de Expansão da Rede Federal, em 2005, pelo presidente Luis Inacio Lula da Silva. Entretanto, é importante lembrar que, para que isso ocorresse, foi necessário superar alguns entraves legais da reforma da EPT ocorrida no governo FHC, em 1997: o Decreto nº 2.208/97, a Medida Provisória nº 1.549/97 e a Portaria nº 646/97 (MANFREDI, 2002).

O Plano de Expansão da RFEPT passou por três etapas: Fase 1 (2005-2007), Fase 2 (2007-2010) e a Fase 3 (2011-2014), as quais apresentaremos em síntese a seguir.

Na primeira fase, foi anunciada a construção de 64 *Campi* dos IFs. O governo federal tinha como propósito, implantar Escolas Federais de Formação Profissional e Tecnológica nos estados ainda desprovidos destas instituições, além de outras unidades, de preferência, em periferias de grandes centros urbanos e em municípios interioranos, distantes das capitais e dos centros urbanos mais ricos (BRASIL, 2007).

Pode-se observar que esses critérios estavam diretamente ligados às estratégias de desenvolvimento territorial. De acordo com as diretrizes do Plano de Expansão, a opção pelo atendimento preferencial das Unidades da Federação que até então não contavam com IFs, além das regiões mais interioranas do país e das periferias dos grandes centros urbanos, garantiu que a atuação do poder público estivesse focada exatamente nos espaços não contemplados pelo modelo anterior de desenvolvimento, cujos efeitos estiveram quase sempre restritos às regiões mais desenvolvidas economicamente.

A segunda fase da expansão da RFEPT teve como *slogan* “Uma escola técnica em cada cidade-polo do país”. Nessa fase, previa-se a instalação de 150 novas unidades de ensino que, somadas às 64 da fase anterior, atingiriam o total de 214, anunciado pelo presidente Lula. Conforme dados da SETEC, a definição das cidades-polo ocorreu com base nos seguintes critérios: distribuição territorial equilibrada das novas unidades; cobertura do maior número possível de mesorregiões; sintonia com os Arranjos Produtivos Locais; aproveitamento de infraestruturas físicas existentes; identificação de potenciais parcerias. No lançamento da Fase 2,

contabilizava-se um total de 214 novas unidades de ensino até 2010, que, somadas às 140 Escolas Técnicas pré-existentes, atingiriam o número de 354 (BRASIL, [200-]).

Dando continuidade à expansão da RFEPT, iniciada pelo governo Lula, a presidenta Dilma Rousseff anunciou a terceira fase da expansão, em agosto de 2011. Segundo o relatório de gestão da SETEC, referente ao ano de 2010, projetou-se para o seu primeiro ano, 2011, a implantação de 86 novos *Campi* de IFs, dos quais 46 eram remanescentes da Fase 2. A sua totalidade compreende ainda a implantação de 60 novas unidades de ensino a cada ano, durante a vigência do próximo Plano Nacional de Educação (2011 a 2020), o que levaria a Rede Federal à configuração de 1000 unidades até o final da atual década (BRASIL, 2011).

A Fase 3 teve o objetivo de ampliar a presença dos IFs em todas as partes do território nacional, assegurando que cada uma das 558 microrregiões brasileiras possam contar com pelo menos um *campus* de IF. A proposta era atender, de forma qualitativa, as principais demandas relacionadas à formação profissional, como também possibilitar uma interiorização sem precedentes da oferta de ensino superior público, além de potencializar a oferta de ensino médio em cada estado brasileiro (BRASIL, 2011).

Pacheco, Pereira e Domingos Sobrinho (2010, p. 73) tecem algumas considerações acerca dessa expansão. Para eles:

Um aspecto importante, pois inovador, a ser destacado na execução desse Plano de Expansão foi a priorização de critérios técnicos, em detrimento de critérios políticos (diga-se clientelísticos), como tem sido comum na gestão das políticas públicas, para a definição das áreas geográficas e municípios onde deveriam ser instaladas as novas unidades. Por ter a expansão objetivos bem definidos quanto à elevação da oferta de matrículas, interiorização da rede, criação de instituições em Estados e Municípios antes não beneficiados, a metodologia utilizada teve de se pautar, portanto, pelo respeito a análises, dados estatísticos e outros de instituições credenciadas, como o IBGE, Ipea, Inep, MDS, dentre outras, que pudessem contribuir para identificar as mesorregiões e cidades-polo necessárias à sua concretização.

Otranto (2010), afirma que a nova institucionalidade trazida pelos IFs consiste em um modelo alternativo à universidade de pesquisa que vem sendo implementado na América Latina, nos últimos anos, a partir dos incentivos explícitos do Banco Mundial. A autora comenta que a Lei nº 11.892/08, que cria os IFs, integra um conjunto de medidas normativas que visa concretizar o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) que o tem como um dos mais importantes componentes educacionais o Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). Para essa pesquisadora, os IFs evidenciam mais que um novo modelo institucional. É a expressão maior da atual política pública de EP brasileira, produzindo mudanças altamente significativas na vida e na história das instituições que optaram por aderir à proposta governamental. Ademais, essas mudanças precisam ser acompanhadas mais de perto pela comunidade interna.

No *site* da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC), encontramos um balanço dos números da expansão da RFEPT, apresentado sob a forma de gráfico. Em síntese, as estatísticas do governo apontam que, de 1909 a 2002, foram construídas 140 escolas técnicas no país. Entre 2003 e 2016, o MEC concretizou a construção de mais de 500 novas unidades referentes ao plano de expansão da EPT, totalizando 644 *campi* em funcionamento (61 destes criados no período de 2015-2016). Ao todo, são 38 IFs presentes em todos estados, atendendo a 568 municípios (BRASIL, 2016).

Vale ressaltar que a RFEPT também é formada por instituições que não aderiram aos IFs, mas que ofertam cursos de EPT em todos os níveis. São dois Cefets, 25 escolas vinculadas

a Universidades, o Colégio Pedro II e uma Universidade Tecnológica, a única existente no Brasil até então, no Paraná.

De acordo com um relatório do Tribunal de Contas da União (2012, p. 9), em nível nacional, 85% dos *campi* dos IFs estão fora das capitais dos estados, o que reforça a preocupação do governo com a interiorização da RFEPT. Outro dado reforça essa constatação: 176 *campi* estão em municípios com menos de 50 mil habitantes e, destes, 45 estão em municípios com menos de 20 mil. Além disso, a expansão tem sido pautada em critérios que envolvem além da formação de mão-de-obra qualificada para atender à crescente demanda do mercado, um viés de redução de desigualdade regional e sub-regional, bem como de interiorização. Em síntese, o relatório do TCU considera que a expansão da RFEPT teve duas direções:

- 1- Ampliação do número de vagas e infraestrutura das escolas pré-existentes com a construção de novos *campi* nas regiões metropolitanas, de modo a fazer frente ao dinamismo econômico dessas regiões;
- 2- Interiorização dos IFs, visando ocupar os lugares de maior carência socioeconômica (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, 2012, p. 8).

Apesar dos inegáveis avanços advindos dos IFs e da política de expansão destes pelos governos Lula e Dilma Roussef, como evidencia a auditoria do TCU, é preciso estar atentos para as origens e a divulgação de dados tão entusiásticos. Muitos deles são oficiais, divulgados pelo próprio MEC e por intelectuais ligados a ele por meio da SETEC. Não estamos falando aqui de manipulação dos dados, mas da necessidade de uma postura crítica a respeito dos mesmos.

Na verdade, o modelo que consolidou uma nova institucionalidade para os IFs deu-se também com ressalvas e ainda apresenta muitos desafios para ser realmente efetivado.

De acordo com Moura (2010, p. 11), essa mudança de institucionalidade tem efeitos diretos e indiretos sobre a expansão, pois deslocou discussões, antes direcionadas para o significado do Ensino Médio Integrado, a educação de jovens e adultos, a função social dos IFs e a formação de professores, para questões de ordem organizacional e administrativa como a construção de prédios e a distribuição de cargos.

Ciavatta (2010) considera a criação dos IFs como parte de um movimento de busca das instituições por ascensão acadêmica envolvendo, entre outros aspectos, a possibilidade de ofertar cursos de graduação e de pós-graduação. Mas, para ela, deve-se questionar para quem essas instituições foram criadas, além de se refletir sobre a preparação para essa mudança de institucionalidade.

De acordo com Silva (2009, p. 29), apesar da nova institucionalidade ser uma opção que se afasta da concepção acadêmica tradicional, presente no meio universitário brasileiro, ela enfrenta a cultura de hipervalorização do profissional graduado em nível superior, mais especificamente do bacharel. Assim, “a consolidação do modelo dos institutos federais passará por duras provas e não será estranho se as comunidades escolares que os compõem sentirem-se tentadas a identificá-los como universidades, instituições que já possuem um status social consolidado”.

Lima Filho (2010, p. 142), embora não deixe explícito em suas palavras, critica a forma pela qual o governo federal conduziu a criação dos IFs. Segundo o autor, diante do movimento de vários CEFETs pleiteando o alcance de *status* de universidade tecnológica, o governo tomou um caminho diverso emitindo o Decreto nº 6.095/07 e estabelecendo a criação dos IFs. Ou seja, houve um descompasso entre as decisões políticas e o amadurecimento democrático.

O Relatório de Auditoria Operacional em Ações da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, elaborado pelo Tribunal de Contas da União (TCU)<sup>4</sup>, aponta também algumas limitações no processo de expansão dos IFs:

- a) Evasão nos cursos de um modo geral;
- b) Dificuldades para o estabelecimento de parcerias entre os IFs e os setores produtivos locais;
- c) Os programas de extensão não estão acompanhando o mesmo ritmo de desenvolvimento das atividades de pesquisa;
- d) Obstáculos internos aos próprios IFs na realização de parcerias com o setor produtivo/empresarial, devido fatores legais, administrativos e culturais;
- e) Incipientes medidas de fomento ao empreendedorismo, principalmente pela falta de incubadoras de empresas, e, comparativamente a outras instituições de ensino superior, a proporção de alunos dos IFs com acesso a estágio ainda é baixa;
- f) Poucas iniciativas de acompanhamento da empregabilidade do aluno egresso;
- g) Déficit de professores associado à oferta insuficiente de cursos de formação pedagógica;
- h) Carência de técnicos de apoio administrativo;
- i) Carências estruturais quanto à disponibilidade de bibliotecas, computadores, salas de aula e laboratórios.

Às fragilidades reveladas no relatório do TCU e em algumas pesquisas acadêmicas<sup>5</sup> poderiam ser acrescentadas algumas outras. Uma delas é a carência de formação continuada para professores que trabalham na EPT. Estudos têm revelado que esses profissionais, bacharéis e licenciados, trabalham nessa modalidade de ensino sem ter passado por uma formação inicial ou continuada para isso (SILVA, 2015; RODRIGUES, 2016; ALIANÇA, 2016; SOUZA, OLIVEIRA, 2012).

No entanto, no nosso entender, reforçamos que essas vulnerabilidades não diminuem o mérito da política de expansão dos IFs no que tange à democratização do acesso à EP e ao ensino superior, principalmente, se considerarmos o avanço social que isso representa para cidades do interior do Brasil, cuja população tinha dificuldades de acesso a cursos de formação profissional e/ou superior de qualidade e público.

Apesar disso, muito ainda precisa ser feito, pois, de acordo com as estatísticas do Anuário Brasileiro da Educação Básica (2016, p. 96), o número de matrículas na EP em instituições da iniciativa privada era superior, em 2014, a da rede pública (784.763 matrículas na rede pública e 956.765 na privada). Mesmo com os investimentos que o governo federal fez nos últimos anos, os dados dessa publicação mostram claramente o crescimento superior das escolas privadas que ofertam EP, fato que nos preocupa, pois, considerando a lógica do capital, é fácil inferir que tais instituições não têm preocupações maiores além dos lucros que podem obter com a mercantilização da educação.

---

<sup>4</sup> Para a execução dos trabalhos, os auditores do TCU realizaram visitas *in loco* a oito IFs (IFES, IFRS, IFRJ, IFSP, IFMG, IFPE, IF do Sertão Pernambucano, IFGO, na fase de planejamento da auditoria, e o IFRN, na fase de execução. Foram realizadas entrevistas com reitores e pró-reitores, grupos focais com professores e aplicados questionários com alunos do ensino médio e superior.

<sup>5</sup> No banco de dissertações e teses da Capes encontramos um grande número de trabalhos que apresentam resultados de estudos cujo tema é a expansão dos IFs e as instalações de *campi*. Mesmo que reconheçam a importância dessa política do governo federal, muitos desses trabalhos discutem as deficiências no processo criação e funcionamento dessas unidades, pelo menos nos seus primeiros anos.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A EPT está fundamentada em uma história que vem sendo construída há mais de um século e que, ao longo de sua existência, passou por transformações, reconfigurações e incorporações institucionais.

Entendemos que o processo de expansão da EPT, através da configuração da RFPET e a criação dos IFs, compõe um programa que, mesmo sofrendo críticas associando-o a ideais economicistas e estratégias endossadas por órgãos internacionais, trouxe consideráveis e visíveis benefícios para a sociedade.

Vários são os fatores limitantes para a concretização dos objetivos dos IFs, muitos destes decorrentes do novo arranjo institucional, das políticas estaduais e das fragilidades que já incidiam sobre as instituições agregadas. Por isso, consideramos que, cada implantação de um novo campus exige, por parte do governo, da sociedade civil e dos pesquisadores, maior rigor no acompanhamento e monitoramento quanti e qualitativo desse processo.

## REFERÊNCIAS

ALIANÇA, P. T. S. M. S. **O caminho feito ao andar: itinerários formativos do professor bacharel no Ensino Médio Integrado.** 2016. 137 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Educação Profissional. IFRN, Natal, 2016.

ANUÁRIO BRASILEIRO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2016. São Paulo: Moderna, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Relatório de Avaliação do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.** Brasília-DF, 2007.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Plano de expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica – Fase II.** Brasília-DF, [200-]. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/apresentacaocriteriofase2.pdf>> Acesso em: 26 jun. 2016.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.892/08**, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, Diário Oficial da União, 2008a.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: concepção e diretrizes.** Brasília: MEC/SETEC, 2008b.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Prestação de Contas Ordinária Anual: relatório de gestão 2010.** Brasília-DF, 2011. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=8006-relatorio-gestao-2010-setec-versaofinal-cgu-pdf&category\\_slug=maio-2011-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8006-relatorio-gestao-2010-setec-versaofinal-cgu-pdf&category_slug=maio-2011-pdf&Itemid=30192)>. Acesso em: 26 jun. 2014.



\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Expansão da Rede Federal**. Brasília-DF, 2016. Disponível em: <<http://institutofederal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal>> Acesso em 26 jun. 2016.

CIAVATTA, M. Universidades Tecnológicas: horizonte dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETS)? In: MOLL, J. (Org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 159-174.

CUNHA, L. A. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. 2. ed. São Paulo: Unesp; Brasília: Flacso, 2005b.

\_\_\_\_\_. **O ensino de ofícios artesanais e manufactureiros no Brasil escravocrata**. 2. ed. São Paulo: Unesp; Brasília: Flacso, 2005b.

\_\_\_\_\_. **O ensino profissional na irradiação do industrialismo**. 2. ed. São Paulo: Unesp; Brasília: Flacso, 2005c.

FONSECA, C. S. **História do ensino industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: Escola Técnica Nacional Rio de Janeiro, 1961.

LIMA FILHO, D. L. Universidade tecnológica e redefinição da institucionalidade da educação profissional: concepções e práticas em disputa. In: MOLL, J. (Org.). **Educação profissional e tecnológica no Brasil contemporâneo: desafios, tensões e possibilidades**. Porto Alegre: Artmed, 2010. p. 141-158.

MANFREDI, S. M. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MOURA, D. H. A relação entre a educação profissional e a educação básica na CONAE 2010: possibilidades e limites para a construção do novo Plano Nacional de Educação. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 112, set., 2010.

OTRANTO, C. R. Criação e implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. **Revista RETTA**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 89-110, jan./jun. 2010.

NASCIMENTO, O. V. **Cem anos de ensino profissional no Brasil**. Curitiba: IBPEX, 2007.

PACHECO, E.; PEREIRA, L. A. C.; DOMINGOS SOBRINHO, M. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: limites e possibilidades. **Linhas Críticas**. Brasília- DF, v. 16, n. 30, p. 71-88, jan./jun. 2010.

PACHECO, E. Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica. In: \_\_\_\_\_. (Org.) **Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica**. São Paulo: Moderna, 2011. p. 13-32.

PEREIRA, L. A. C. **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia**. Brasília: Ministerio da Educação, 2009. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/artigos\\_ifet\\_jornal.pdf](http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf3/artigos_ifet_jornal.pdf)> Acesso em: 26 jun. 2016.

**RODRIGUES, I. S. Trajetórias acadêmica e profissional de professores licenciados do Campus Parnamirim (IFRN):** saberes e práticas docentes no Ensino Médio Integrado. 2015. 141 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Educação Profissional. IFRN, Natal, 2016.

**SOUZA, F. C. S.; NASCIMENTO, V. S. O. Bacharéis professores: um perfil docente em expansão na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.** In: MOURA, D. H. (Org.) **Produção de conhecimento, políticas públicas e formação docente em Educação Profissional.** Campinas: Mercado das Letras, 2013. p. 409-434.

**SILVA, C. J. R. (Org.). Institutos Federais Lei 11.892, de 29/12/2008: comentários e reflexões.** Natal: Editora do IFRN, 2009.

**SILVA, S. H. S. C. Quando engenheiros tornam-se professores:** trajetórias formativas de docentes do curso de Engenharia Elétrica (IFPB/João Pessoa). 2015. 151 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-graduação em Educação Profissional. IFRN, Natal, 2015.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Relatório de Auditoria.** TC 026.062/2011-9. Brasília-DF, 2012. Disponível em:  
<<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A14D92792C014D92847E5F3E97>>. Acesso em: 26 jun. 2016.

**Submetido em:** Janeiro de 2016

**Aprovado em:** Julho de 2016